

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA  
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2024**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E LISTA DE APROVADOS NA 2ª FASE –  
AVALIAÇÃO COGNITIVA**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a classificação preliminar dos candidatos aprovados na 2ª Fase – Avaliação Cognitiva do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 1º Semestre de 2024.

**1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A relação de candidatos aprovados na 2ª Fase – Avaliação Cognitiva e a classificação preliminar do Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa da Graduação em Medicina da USCS, conforme segue:

CAMPUS SÃO PAULO						
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	STATUS
6505	AMANDA BURGOS BARBOSA DA SILVA	7433636552	EXTERNA	2	1	CLASSIFICADO
6319	DANIEL GIATTI DE SOUSA	39388542860	EXTERNA	2	2	HABILITADO
6321	CAROLINA AGUIAR DE TOLEDO	54523277893	EXTERNA	2	3	HABILITADO
6470	LARISSA ANDRESSA GOMES LÚCIO DE MEDEIROS PASSOS	6769839440	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6385	LAURO DE TOLEDO RUSSO	44551441880	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6472	ANDRE ANJOS CANGUEIRO SILVA	31126082830	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6444	LETYCIA MANTA TOMÉ	44838616899	EXTERNA	3	1	CLASSIFICADO
6353	GIULIA GUEICHA DE OLIVEIRA	47189565876	EXTERNA	3	-	INABILITADO
6441	MARIA GABRIELA SANTOS TONELLO	43722711827	INTERNA	5	1	CLASSIFICADO
6467	RENATO DE OLIVEIRA MORETTI	43084880875	INTERNA	5	-	INABILITADO
CAMPUS CENTRO						
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	STATUS
6318	DANIEL GIATTI DE SOUSA	39388542860	EXTERNA	2	1	CLASSIFICADO
6324	BRUNA MENGhini FERNANDES	31863686851	EXTERNA	2	2	CLASSIFICADO
6349	JULIANA FERNANDES DE ORNELAS	30821549804	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6485	AMANDA MOURA TAHARA	52750617812	INTERNA	2	-	INABILITADO
6374	RAFAELA TAHAN LIGERI	36069802802	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6352	LETYCIA MANTA TOMÉ	44838616899	EXTERNA	3	1	CLASSIFICADO
CAMPUS ITAPETININGA						
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	SEMESTRE DE APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	STATUS
6463	KARINA GRANATO MAGALHAES PIFANO	1261205790	EXTERNA	2	1	CLASSIFICADO
6454	SUE HELEN DOMINGUES DE ANDRADE LIMA	40717477819	EXTERNA	2	2	CLASSIFICADO
6503	JOSÉ PEREIRA GOMES NETO	36989910801	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6322	CAROLINA DE CAMARGO VEROLESE OLIVEIRA	40011702800	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6468	ALINE GRAZIELE MARTINS DA ROCHA MOTTA	38859542812	EXTERNA	2	-	INABILITADO
6443	VICTÓRIA GIULIA RAMOS RODRIGUES	48938301800	EXTERNA	4	-	INABILITADO

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Será admitido recurso quanto:
- à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao Processo Seletivo;
  - à aplicação da Análise documental de compatibilidade curricular;
  - à divulgação dos resultados da Análise documental de compatibilidade curricular;
  - à aplicação da Avaliação Cognitiva (prova);
  - à divulgação das questões da Avaliação Cognitiva (prova) e dos gabaritos preliminares;
  - f) à divulgação dos resultados finais.
- 7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do referido evento.
- 7.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a qual se referem.
  - 7.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado ao evento diverso do questionado.
  - 7.2.3. Não serão aceitos os recursos fora dos procedimentos e das vias determinadas pela instituição organizadora.
- 7.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente pelo e-mail [transferenciamedicina@online.uscs.edu.br](mailto:transferenciamedicina@online.uscs.edu.br).
- 7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.
- 7.6. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.
- 7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 7.8. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.11. Não serão aceitas vistas de prova, revisão de recurso ou recurso de gabarito definitivo.
- 7.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 7.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.15. Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor despreze a Banca Examinadora;
  - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
  - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
  - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
  - encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 7.16. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio do site da USCS [www.uscs.edu.br](http://www.uscs.edu.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de até 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.



São Caetano do Sul/SP, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Silton Marcell Romboli  
Pró-Reitor de Graduação